

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL 15/4/2023

ATA Nº 2

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, no Centro De Lazer Da Quinta de Santa Iria, sito à Estrada Nacional 18/3, Nº 33 (Estrada de Caria) 6200-707 Teixoso, teve início pelas 09H30 a Assembleia Geral, convocada pelo Presidente da Mesa da Mesa Coordenadora, nos termos da alínea a) do nº2 do art.º 24.º dos Estatutos do Sindicato dos Trabalhadores dos Impostos (STI), com a seguinte ordem de trabalhos (Doc.1)

Informações;

Votação do relatório e contas de 2022;

(Alínea b) do Nº 2 do Art.º 33º dos Estatutos do STI, conjugado com o Nº 18 do Art.º 20º);

Diversos.

A Assembleia Geral funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (*Nºs 1 e 2 do Art.º 36º dos Estatutos do STI*).

Dado que á hora marcada não havia quórum, os trabalhos iniciaram-se, nos termos regulamentares, às 10,30 horas, verificando-se a esta hora a presença de 49 (quarenta e nove) sócios, conforme lista de presenças;

Presidiu à Assembleia Geral o Presidente da Mesa Coordenadora - José Adriano Santos Medeiros, tendo como Vice-Presidente – Joaquim Galvão, Secretários – Jorge Lopes e Telmo Bastos e a Vogal – Isilda Dias.

Dadas as boas vindas aos presentes, foi lida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral a convocatória,

A ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade

Não houve inscrições para o período antes da ordem do dia.

Ponto 1 - Informações

A DN prescindiu de intervir neste ponto.

Inscrições:

1


O sócio Jose Luciano, que usou da palavra para tecer considerações sobre o que entende serem descon siderações legais, constantes nos Estatutos e dos regulamentos vigentes.

Falou do fato dos sócios não terem acesso às atas dos órgãos deliberativos.

Foi informado pelo PM, dos procedimentos da Mesa Coordenadora, quanto à apresentação das atas, afirmando que a Mesa Coordenadora cumpre com o instituído na apresentação das atas.

Ponto 2 - Votação do relatório e contas de 2022;

(Alínea b) do Nº 2 do Art.º 33º dos Estatutos do STI, conjugado com o Nº 18 do Art.º 20º);

Foi dada a palavra à da Direção Nacional, na pessoa da sua Tesoureira.

Teceu breves considerações sobre o relatório e contas, realçando os resultados positivos.

Informou os presentes que o relatório e contas foi aprovado por unanimidade no Geral.

Palavra ao Presidente do Conselho Fiscal que informou os presentes que as contas deveriam ser aprovadas.

Efetuu-se a votação, sendo o relatório e contas do ano de 2022, sido aprovado por unanimidade.

Ponto 3 – Diversos

Inscrições – Sócio Cortes

Usou da palavra para enaltecer o fato de haver sócios que se dedicam a pensar o funcionamento do sindicato.

Palavra à Presidente da Direção Nacional que verbalizou que este órgão (Assembleia Geral), o mais importante do sindicato, não tem tido a dignidade que merecia ter, porque é o órgão que menos participação de sócios tem tido.

O Conselho Fiscal prescindiu de intervir neste ponto da ordem de trabalhos.

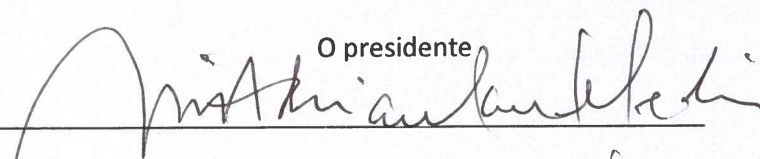
O presidente da Assembleia-geral do STI agradeceu aos Sócios a sua presença, dando por encerrada esta Assembleia pelas 11 horas.

O conteúdo desta Assembleia-geral encontra-se gravada e filmada, que irá ser entregue pelo seu Presidente ao Secretário-geral do STI, bem como os originais dos documentos.

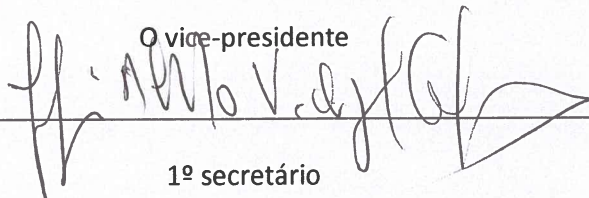
Covilhã, 15 de abril de 2023

A Mesa da Assembleia-geral

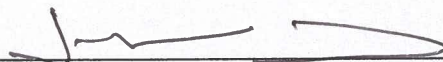
O presidente



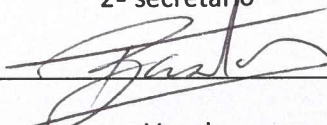
O vice-presidente



1º secretário



2º secretário



Vogal

